LEI Nº 125, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que ELA aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o Exercício de 1999, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 2.950.300,00 (Dois milhões, novecentos e cinqüenta mil e trezentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R$	2.807.800,00
Receita Tributária	R$	86.000,00
Receita Patrimonial	R$	82.000,00
Transferencias Correntes	R$	2.602.400,00
Outras Receitas Correntes	R$	37.400,00
Receitas de Capital	R$	142.500,00
Operações de Crédito	R$	83.600,00
Alienação de Bens	R$	20.000,00
Transferencias de Capital	R$	20.000,00
Outras Transferencias de Capital	R$	18.900,00
Total da Receita	R$	2.950.300,00

Artigo 3° - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

PREFEITU
ESPÍRITO SAN
Registrado na
_____ fls.____

1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01- Legislativa	R$	168.000,00
02- Administrativa e Planejamento	R$	413.700,00
04- Agricultura	R$	115.000,00
08- Educação e Cultura	R$	964.900,00
10- Habitação e Urbanismo	R$	621.800,00
13- Saúde e Saneamento	R$	415.000,00
15- Assistência e Previdência	R$	172.900,00
16- Transporte	R$	79.000,00
Total da Despesa	R$	2.950.300,00

2 - POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	R$	168.000,00
03- Administração	R$	220.200,00
08- Administração Financeira	R$	213.500,00
16- Abastecimento	R$	37.000,00
17- Prev. do Rec. Nat. Renov.	R$	78.000,00
42- Ensino Fundamental	R$	892.500,00
46- Educação Física e Desportos	R$	22.500,00
48- Cultura	R$	49.900,00
57- Urbanismo	R$	463.500,00
60- Serviço de Utilidade Pública	R$	158.300,00
75- Saúde	R$	415.000,00
81- Assistência	R$	197.900,00
84- Prog. de F. Patr. Ser. Publico	R$	25.000,00
88- Transporte Rodoviário	R$	79.000,00
Total da Despesa	R$	2.950.300,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Decorrentes	R$	2.426.300,00
Despesas de Capital	R$	524.000,00
Total da Despesa	R$	2.950.300,00

PREFEITUR
ESPÍRITO SANT
Registrado nes
fls. ....

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01- Camara Municipal	R$	168.000,00
02- Poder Executivo	R$	220.200,00
03- Secr. Mun. Adm e Finanças	R$	238.500,00
04- Secr. Mun. Educ. Cult.Esp. Turismo	R$	964.900,00
05- Secr. Mun. Saúde e Ass. Social	R$	562.900,00
06- Secr. Mun. Obras Serv. M. Ambiente	R$	700.800,00
07- Secr. Mun. Agricultura e M. Ambiente	R$	115.000,00
Total da Despesa	R$	2.950.300,00

Artigo 4° - O Poder Executivo é autorizado a :

Ítem 01 - SUPLEMENTAR, nos termos do Artigo 163, parágrafo 8° da Constituição Federal e da Lei n° 4.320/64, Artigo 7°, o Orçamento da Despesa, se necessário, até 40% (Quarenta por cento) .

Ítem 02 - Fazer Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite da Constituição.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 21 de Outubro de 1998.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
125, fls. 029, Livro nº 001

Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP